

TC 006.807/2012-7 Apenso:

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com fundamento no Artigo 169, do Regimento Interno, c/c o artigo 40, da Resolução TCU 191/2006, encerre-se o presente processo.

SECEX-PA, em 3 de janeiro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO FURTADO COSTA - Matrícula 3191-7

Secretário - Substituto